



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHAL DE SÃO BENTO – PR.

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(PODER LEGISLATIVO)

Exercício de 2025

| CONTROLADOR NO EXERCÍCIO DE 2025 (*)                                                                                |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: <b>MARCIO SILVINO BEPLER</b>                                                                                  | CPF: 031.356.399-32                  |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 06/07/2027                                     |                                      |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM ( ) NÃO                                                                 |                                      |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo p/exercer Coord. controle interno                          |                                      |
| Formação Acadêmica:                                                                                                 | ( ) Ensino Fundamental               |
| (Apresentar cópia do documento comprobatório)                                                                       | ( ) Ensino Médio/Técnico             |
|                                                                                                                     | (X) Superior                         |
|                                                                                                                     | (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)? |                                      |
| (X) Sim, realizados nos últimos 60 meses.                                                                           |                                      |
| ( ) Não, justificar.                                                                                                |                                      |

### 1. Normatização

A criação do sistema de controle interno no Município de Pinhal de São Bento se deu através do projeto de Lei número 247 de 19 de março de 2007. O mesmo foi submetido à aprovação dos vereadores e posteriormente transformado na Lei Municipal 260 de 10 de Abril de 2007 e, regulamentado pelo Decreto Municipal 576 de 10 de maio de 2007.

O controle interno da Câmara Municipal foi exercido conjuntamente com o do Poder Executivo até a data de 31 de dezembro de 2016, sendo que, a partir de 01 de Janeiro de 2017, a Administração Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Vereadores foi Desvinculada do Poder Executivo Municipal de Pinhal de São Bento, através da Resolução 01 de 23 de Agosto de 2016.

O Controle interno do Legislativo foi efetivado com o Decreto 08/2018 de 07 de agosto de 2018, funcionário cedido pela Portaria 2.292/2021, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal, com carga horária de 06(seis) horas semanais.

No período de 04 de janeiro de 2021 á 04 de 0janeiro de 2023, funcionário cedido através da Portaria nº 2.480/21, para exercer o cargo de controlador interno do Legislativo Municipal.

Portaria 2.785/2022, que prorroga a cedência do servidor pelo período de um ano a contar de 05/07/2022 a 05/07/2023.

Portaria 2.839/2023 designa o servidor Marcio Silvino Beppler a prestar serviços administrativo como controle Interno pelo período de 23/06/2023 a 23/06/2024.

Portaria 3.187/2025 designa o servidor Marcio Silvino Beppler a prestar serviços administrativo como controle Interno pelo período de 07/07/2025 a 06/07/2027.

### 2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| CONTROLADOR ATUAL                                                                                                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome: <b>MARCIO SILVINO BEPLER</b>                                                                                  | CPF: 031.356.399-32                  |
| Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 06/07/2027                                     |                                      |
| Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO                                                                 |                                      |
| Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Administrativo p/exercer Coord. controle interno                          |                                      |
| Formação Acadêmica:                                                                                                 | ( ) Ensino Fundamental               |
| (Apresentar cópia do documento comprobatório)                                                                       | ( ) Ensino Médio/Técnico             |
|                                                                                                                     | (X) Superior                         |
|                                                                                                                     | (X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado |
| Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)? |                                      |
| (X) Sim, realizados nos últimos 60 meses.                                                                           |                                      |
| ( ) Não, justificar.                                                                                                |                                      |

(\*) Havendo de mais de um responsável pelo Controle Interno no exercício da prestação de contas, repetir o quadro com as informações referentes a cada responsável de acordo com o período correspondente, em consonância com o Sistema de Cadastro de Pessoas deste Tribunal – SICAD.

### 3. Relação de Servidores

Neste Setor não á outros servidores Lotados no Período das contas.

### 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

| Nº | Período avaliado              | Setor         | Ações/Pontos de Controle                  | Metodologia Utilizada (1)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | %ou amostra avaliada | Conclusão |
|----|-------------------------------|---------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| 01 | 01/01/2025<br>à<br>31/12/2025 | Contabilidade | Verificações de documentos e conferencia. | Sempre estive presente na câmara fazendo visita in loco e conferencia na Contabilidade da Câmara, onde sempre orientei que se cobre o repasse correto do executivo para o legislativo, onde constatei que durante este exercício foram repassados á porcentagem correta do limite constitucional. Também acompanhei e fiz a conferencia de | 80%                  | REGULAR   |



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

|    |                               |                                                 |                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |
|----|-------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    |                               |                                                 |                                                  | <p>notas e documentos referente a Câmara Municipal de Vereadores. Acompanhamento dos empenhos, liquidações e Pagamentos.</p> <p>Sempre acompanhei o envio do ESocial e o pagamento da guia do INSS, sempre orientei que pague em dia, não deixar vencer, estou sempre atento e lembrando, para assim não deixar vencer e ter de pagar juros e multas. Também orientei para não deixar atrasar o pagamento de água e luz.</p> <p>Realizado o acompanhamento e orientação no preenchimento do questionário do PCA - PROGOV 2025.</p> |     |         |
| 02 | 01/01/2025<br>à<br>31/12/2025 | LICITAÇÃO<br>CONTRATOS<br>DISPENSA E<br>COMPRAS | Verificação<br>dos<br>documentos,<br>Conferencia | Visita in loco, cobrei e orientei sobre a transparência de todos os processos licitatórios, onde deve estar tudo disponível no portal de transparência da Câmara, para que todos os cidadãos tenham sempre acesso aos processos na integra. Sempre                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 75% | REGULAR |





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

|    |                               |            |                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |
|----|-------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    |                               |            |                                                        | que solicitei informações sobre licitações e contratos fui atendidos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |
| 03 | 01/01/2025<br>à<br>31/12/2025 | DIÁRIAS    | Verificação e Conferencia de comprovantes das viagens. | Sempre foi verificado a documentação das diárias, como a autorizações das diárias, sempre com documentos que comprove para onde vai, e o que cada pessoa irá fazer, e no retorno é sempre feito a conferencia dos comprovantes de Deslocamentos (passagem), placa do veiculo, Notas de Hotéis onde esteve hospedado, comprovante de inscrição de eventos, certificados, documentos, protocolos de entrega de documentos. No ano de 2025 foram 39 diárias totalizando o valor gasto em diária foi de 45.623,67 | 75% | REGULAR |
| 04 | 01/01/2025<br>31/12/2025      | PATRIMÔNIO | Conferência e verificação                              | Sempre orientei e fiz a conferencia de todos os bens, onde foi atualizado todos os itens, e com muito zelo são cuidados e manuseados todos os bens da Câmara. Todas as novas aquisições foram todas patrimoniadas nos patrimônios do                                                                                                                                                                                                                                                                          | 95% | REGULAR |



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

|    |                               |                                                        |                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |         |
|----|-------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
|    |                               |                                                        |                                                | legislativo municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |
| 05 | 01/01/2025<br>à<br>31/12/2025 | RH                                                     | Conferência,<br>entrevista e<br>questionamento | Sempre feito a verificação e conferência no setor do RH. Onde constatei que sempre foi feito o pagamento de todos os servidores e vereadores. Sempre oriento para se ter atenção as férias de cada servidor, contatei que é sempre concedido de forma correta. A despesa com pessoal está sendo satisfatório, estando dentro do limite de gasto com pessoal. | 80% | REGULAR |
| 06 | 01/01/2025<br>À<br>31/12/2025 | PRESTAÇÃO<br>DE CONTAS<br>DO<br>EXECUTIVO<br>MUNICIPAL | Conferência e<br>verificação.                  | Sempre acompanho a prestação de contas Anual do Executivo Municipal, após protocolado na câmara, fica disponível para a população por sessenta dias na secretaria da Câmara conforme Art. 31, § 3º da Constituição Federal. para que todos tenham conhecimento. Sito que estes documentos sempre devem ser analisados na câmara municipal de vereadores.     | 90% | REGULAR |





## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

|    |                               |                      |                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |         |
|----|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|
| 07 | 01/01/2025<br>À<br>31/12/2025 | AUDIÊNCIA<br>PÚBLICA | Conferência e<br>Participação<br>nas audiências<br>públicas. | Sempre foi<br>realizado as<br>audiências<br>públicas dos<br>quadrimestres,<br>onde sempre foi<br>publicado o edital<br>de convocação<br>para que todos os<br>municípios tenham<br>conhecimento e<br>possam participar.<br>Onde em todas as<br>audiências<br>públicas são<br>apresentados<br>todas as receitas e<br>despesas do<br>Legislativo. No<br>final do exercício<br>de 2025 foi<br>apresentado na<br>última audiência<br>pública que o<br>legislativo fez a<br>devolução de<br>379.400,23 para o<br>Executivo. | 90% | REGULAR |
|----|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Recomendei que se busque administrar os recursos disponíveis de forma justa e correta. Sempre orientei que sempre cobre do executivo o repasse a porcentagem do limite constitucional para o Legislativo, e sempre que o repasse seja realizado até o dia 20 de cada mês. Também pedi atenção e um maior esforço no preenchimento do questionário do PCA - PROGOV 2025.

### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

| Procedimentos Realizados (*)                                                                                                                                                                                                                                                   | Avaliação (**) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>                                                                                                                                                                                                                                         |                |
| Diretrizes contidas na LDO                                                                                                                                                                                                                                                     | REGULAR        |
| Ações e programas do PPA previstos para o período                                                                                                                                                                                                                              | REGULAR        |
| <b>Execução Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                |
| Programação financeira e congelamento de dotações                                                                                                                                                                                                                              | REGULAR        |
| <b>Alterações Orçamentárias</b>                                                                                                                                                                                                                                                |                |
| Créditos Suplementares                                                                                                                                                                                                                                                         | REGULAR        |
| Créditos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                             | REGULAR        |
| Créditos Extraordinários                                                                                                                                                                                                                                                       | REGULAR        |
| <b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)</b>                                                                                                                                                                                                                           |                |
| Apropriação contábil da Despesa com pessoal                                                                                                                                                                                                                                    | REGULAR        |
| Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)                                                                                                                                                                                                                   | 2,34%          |
| <b>Limites Constitucionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                |
| Gastos do Poder Legislativo (informar o % calculado) para limite máximo permitido XX%)                                                                                                                                                                                         | 3,17%          |
| Folha de pagamento da Câmara – (informar o % calculado) para limite máximo de 70%                                                                                                                                                                                              | 49,83%         |
| <b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>                                                                                                                                                                                                                 |                |
| Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF) | REGULAR        |

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva.

### 7.Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi constatado nenhuma irregularidade neste acompanhamento.

### 8.Demais ações desenvolvidas

Esta Controladoria esteve e está sempre orientado e fiscalizando a câmara. E muito atento a todas as demandas do Tribunal de Contas destinadas a Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento.





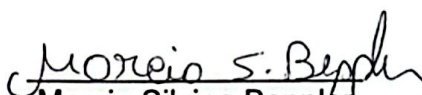
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no Exercício Financeiro de **2025**, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO PINHAL DE SÃO BENTO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Pinhal de São Bento, 19 de março de 2026.

  
Marcio Silvino Beppler  
Controlador Interno